



LEI Nº 3.001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Denomina de **ABRAHÃO NERY RODRIGUES**, a Avenida que sai da Rua Genuíno de Albuquerque ladeado o Prédio da CAGEPE em direção ao Sítio Laranjeira até à altura da casa de Elma Pires, localizada no Distrito de Lagoa do Barro, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **ABRAHÃO NERY RODRIGUES**, a Avenida que sai da Rua Genuíno de Albuquerque ladeado o Prédio da CAGEPE em direção ao Sítio Laranjeira até à altura da casa de Elma Pires, localizada no Distrito de Lagoa do Barro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2021.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito